

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA
EDITAL N° 021, DE 05 DE ABRIL DE 2011
7ª CHAMADA DO VESTIBULAR 2011

A Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Graduação tornam público que os candidatos classificados no Processo Seletivo **VESTIBULAR 2011**, deverão comparecer nos locais e nas datas definidos neste Edital, para efetuar a Confirmação da Vaga:

Cursos do Campus de Santa Maria: de 05 a 08 de abril de 2011, no DERCA - Departamento de Registro e Controle Acadêmico, Av. Roraima, nº 1000, Prédio da Administração Central, 3º Andar, Sala 336, CEP: 97105-900, Campus da UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria-RS, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Cursos do Campus de Frederico Westphalen: Linha Sete de Setembro s/n – BR386 Km 40, de 05 a 08 de abril de 2011, em horário de expediente.

308 Arquitetura e Urbanismo
206563 PAMELA KLEIN

307 Ciência da Computação Bacharelado
204002 LUIS CARLOS BIESEK JUNIOR

506 Comunicação Social – Hab.: Jornalismo
219482 GABRIEL ALVES BRESQUE

304 Engenharia – Hab.: Engenharia Mecânica - 2ª turma
223905 WAGNER BORDIN ANELLI

2009 Engenharia Ambiental – CESNORS – Frederico Westphalen
220254 GUSTAVO RIBEIRO

202 Medicina - 2ª turma
203229 WILLIAN ELY PIN
211914 EDUARDA ANGELICA BUZATTO DE SOUZA

Estende-se aos interessados as exigências contidas no edital do vestibular 2011, item Confirmação da Vaga. Os candidatos chamados para cursos que ingressam no primeiro semestre de 2011 deverão após a entrega da documentação presencial, efetuar matrícula na Coordenação do Curso (de 05 a 08/04). Para os demais candidatos chamados a matrícula será de acordo com o Calendário Escolar.

1ª ETAPA: SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO ATRAVÉS DA INTERNET

Você deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do site www.ufsm.br/derca, de 05 a 08 de abril de 2011, utilizando o número da inscrição do Vestibular 2011 como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha. Na tela, você deverá:

- 1º) conferir, completar e corrigir, se necessário, os dados apresentados;
- 2º) homologar e confirmar as informações;
- 3º) imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga.

2ª ETAPA : entrega de documentos (de 05 a 08 de abril de 2011)**Documentos necessários para todos os candidatos classificados**

1. uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet);
 2. histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original ou cópia autenticada) ou cópia do diploma de curso superior;
 3. cópia da certidão de nascimento ou casamento;
 4. cópia da prova de estar em dia com o serviço militar;
 5. cópia do título eleitoral;
 6. cópia do documento de identidade civil;
 7. cópia do CPF;
 8. registro junto ao Ministério da Justiça (Lei 6815/ 80, art.30), para estrangeiros;
 10. comprovante da solicitação de confirmação de vaga assinado;
 11. atestado médico de habilitação ao esforço físico, para candidatos classificados no Curso de Educação Física.
- Juntamente com os documentos exigidos para a confirmação da vaga, quem for classificado pelo Sistema Cidadão Presente A, B, C ou D deverá adotar o seguinte procedimento:
1. Ação Afirmativa A: enviar auto declaração (impressa do site da COPERVES) devidamente assinada como comprovação de que é afro-brasileiro negro (preto ou pardo, segundo classificação do IBGE).
 2. Ação Afirmativa B: enviar atestado médico que comprove a deficiência.
 3. Ação Afirmativa C: enviar Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Histórico Escolar do Ensino Médio, ambos realizados integralmente em escola(s) pública(s) brasileira(s).
 4. Ação Afirmativa D: enviar Registro Administrativo de Índio (Certidão de Nascimento emitida pela FUNAI), Declaração da FUNAI de procedência de reserva indígena para residente em aldeias ou Declaração da FUNAI de comprovação de ser residente em território urbano.

Se o candidato NÃO entregar os documentos necessários à confirmação da vaga, de 05 a 08 de abril de 2011 (data-limite para comparecer ao local indicado no edital e confirmar a vaga), inclusive a documentação para a comprovação no Sistema Ação Afirmativa A, B, C ou D, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível. Se NÃO apresentar TODOS os documentos solicitados, perderá o direito à vaga. Assim, a responsabilidade pela apresentação da documentação é EXCLUSIVAMENTE do candidato.

Orlando Fonseca

Pró-Reitor de Graduação

Maria Estela Bortoluzzi Pereira

Diretora